

= Portaria n.º 255 =
 O Senhor Brás Pereira de Oli-
 vas, Prefeito Municipal de Lorma, usan-
 do das atribuições que lhe são conferi-
 das por lei,

Resolve:

Conceder à dona Maria Odessia
 Nazareth Marton, professora efetiva do
 Jardim de Infância "Paró Fiuta", desta
 Prefeitura Municipal, três (3) meses de li-
 cença, de acordo com o art. 164, do de-
 creto-lei n.º 13030, de 28-10-1942, a
 partir de 3 de abril do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

M. de Lorma, 24 de março de 1961

Brás Pereira de Oliveira
 - Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Dire-
 toria Geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, em 24 de março de 1961

Domingos Guimaraes
 - Diretor Geral da Secretaria -